

PARECER TÉCNICO

TOMADA DE PREÇO Nº 2023.08.22.001- TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL AIRTON TORRES NA LOCALIDADE DE PAULICIA NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

Em análise detida da **HABILITAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA das empresas**, em especial ao **item 4.2.4** do edital da licitação, chegou-se ao seguinte julgamento técnico:


4.2.4.1 Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da PROPONENTE.				
	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	X		
	MILLENIUM SERVIÇOS LTDA	X		
	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP	X		
	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	X		
	ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	X		
	CONSTRUTORA JLV LTDA	X		
	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	X		
4.2.4.2 Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia Civil ou arquitetura e Urbanismo, detentor de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA ou CAU, conforme caso, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado obras ou serviços com características técnicas similares ou superiores às do objeto ora licitado, não se admitindo atestado(s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnicas.				
	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	X		
	MILLENIUM SERVIÇOS LTDA	X		
	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP	X		

	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	X		
	ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	X		
	CONSTRUTORA JLV LTDA	X		
	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	X		
4.2.4.3	CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL: Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, com o respectivo acervo expedido pelo CREA ou CAU, conforme o caso, relativo à execução de serviço, compatível em características e quantidades com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, na forma da Lei e nos termos da jurisprudência do TCU – Acórdão 1771/2007 Plenário (Sumário), Acórdão 555/2008 Plenário (Sumário), Súmula nº 263 – TCU.			
	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		X	NÃO APRESENTOU OS QUANTITATIVOS MÍNIMOS DA PARCELA DE RELEVANCIA REFERENTE À (JATEAMENTO COMERCIAL EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO e POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER).
	MILLENIUM SERVIÇOS LTDA		X	NÃO APRESENTOU OS QUANTITATIVOS MÍNIMOS DA PARCELA DE RELEVANCIA REFERENTE À (JATEAMENTO COMERCIAL EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO).
	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP		X	NÃO APRESENTOU OS QUANTITATIVOS MÍNIMOS DA PARCELA DE RELEVANCIA REFERENTE À (JATEAMENTO COMERCIAL EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO).
	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		X	NÃO APRESENTOU OS QUANTITATIVOS MÍNIMOS DA PARCELA DE RELEVANCIA REFERENTE À (JATEAMENTO COMERCIAL EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO).
	ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	X		
	CONSTRUTORA JLV LTDA	X		
	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	X		
4.2.4.4	CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL: Comprovação de a PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO (ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO E URBANISTA) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, conforme o caso, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução dos serviços, compatível em características e quantidades com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, na forma da Lei e nos termos da jurisprudência do TCU – Acórdão 1771/2007 Plenário (Sumário), Acórdão 555/2008 Plenário (Sumário), Súmula nº 263 – TCU.			
	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		X	NÃO APRESENTOU OS QUANTITATIVOS MÍNIMOS DA PARCELA DE RELEVANCIA REFERENTE À

				(JATEAMENTO COMERCIAL EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO).
	MILLENUM SERVIÇOS LTDA		X	NÃO APRESENTOU OS QUANTITATIVOS MÍNIMOS DA PARCELA DE RELEVANCIA REFERENTE Á (JATEAMENTO COMERCIAL EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO).
	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP		X	NÃO APRESENTOU OS QUANTITATIVOS MÍNIMOS DA PARCELA DE RELEVANCIA REFERENTE Á (JATEAMENTO COMERCIAL EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO).
	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		X	NÃO APRESENTOU OS QUANTITATIVOS MÍNIMOS DA PARCELA DE RELEVANCIA REFERENTE Á (JATEAMENTO COMERCIAL EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO).
	ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	X		
	CONSTRUTORA JLV LTDA	X		
	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	X		
4.2.4.5	O vínculo do responsável técnico – Engenheiro Civil ou Arquiteto e urbanista- com a empresa.			
	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	X		
	MILLENUM SERVIÇOS LTDA	X		
	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP	X		
	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	X		
	ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	X		
	CONSTRUTORA JLV LTDA	X		
	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	X		

Sem mais para o momento este é o parecer sobre a habilitação das empresas a participação do certame acima mencionado.

Pacajus/CE, 10 de Junho de 2024.


BRUNO A. DE VASCONCELOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 0620114916

**AO PRESIDENTE DA CPL
WALLISON RODRIGUES PEREIRA**